



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	6
Agência Gurupiense de Reg. e Fiscalização - AGRF	6
Fundação Unirg - UNIRG	7
GURUPI PREV	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	8
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	8
Secretaria Municipal de Educação	9
COMEG	11
Secretaria Municipal de Saúde	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019965, com Parecer Jurídico nº 76/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **LUENE VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502920, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019965.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023020253, com Parecer Jurídico nº 77/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **MONICA ALVES CAMPELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502955, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023020253.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0304, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019591, com Parecer Jurídico nº 77/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **PATRICIA DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502966, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019591.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0305, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019721, com

Parecer Jurídico nº 33/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **VIVIAN ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502987, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019721.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade á servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 1995, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019451, com Parecer Jurídico nº 09/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **JANILVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 248916, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019451.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2002, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019512, com Parecer Jurídico nº 05/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ALDENORA FRANCO RIBEIRO BESERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248216, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019512.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0308, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2012, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024000337, com Parecer Jurídico nº 132/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JANETE VIEIRA PINTO SOUZA**, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495864, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024000337.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0309, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0003934-57.2019.827.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como Promoção por escolaridade da servidora **LUIZA COSTA LUZ BEZERRA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0034/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro da saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
248239	LUIZA COSTA LUZ BEZERRA	Agente Comunitário de Saúde	Letra – I	Nível– III

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **LUIZA COSTA LUZ BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248239, Quadro da Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a decisão judicial nº 0003934-57.2019.827.2722.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de

lotação da servidora, o benefício concedido nos artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0310, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/2024/GAB/SEMEG, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **ROMULO LEMES DE MORAIS**, do exercício da função de Coordenador de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0311, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 93/2024/GAB/SEMEG, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ELISANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0312, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 95/2024, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERA **MARIA DAS MERCES GOMES DE ABREU**, do exercício da função de Diretora do **Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0313, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria do Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2024/GAB/SEMEG, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria do **Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0314, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora do Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 94/2024, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA **MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DOMIÃO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, para o exercício da função de Diretora do **Instituto Evangélico Educacional os Pequenos de Jesus**, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0315 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEONARDO ALVES SOUSA	Chefe de Divisão II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0316, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 91/2024/GAB/SEMEG, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **SIDINA GOMES MARTINS DE MORAIS**, do exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0317, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 92/2024/GAB/SEMEG, de 20 de fevereiro de 2024, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **SIDINA GOMES MARTINS DE MORAIS**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0318, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Institui Comissão para Análise de Demandas dos Conselheiros Tutelares, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Análise de Demandas dos Conselheiros Tutelares, a qual será composta pelos membros a seguir especificados:

I. RAYANE PEREIRA NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II. SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

III. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA – Controlador Geral do Município.

IV. ALEXANDRE ORION REGINATO – Procurador Geral do Município.

V. JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES – Conselheiro Tutelar.

VI. LAURO MARQUES DA SILVA JÚNIOR – Conselheiro Tutelar.

VII. ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES – Matrícula Nº. 498.894

VIII. HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO – Matrícula Nº. 3.543.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade por 60 (sessenta) dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

Dispõe sobre a utilização intempestiva dos veículos da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, Jenilson Alves de Cirqueira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 244.321 SSP/TO, inscrito no CPF 848.026.501-91.

Considerando o artigo 4º e seus incisos da lei supracitada, à AGRF compete o acompanhamento, regulação, controle e fiscalização dos serviços e bens públicos municipais, explorados, onerosamente e de interesse público concedidos, permitidos ou autorizados e, por delegação, os de competência estadual e federal;

Visando o cumprimento da Resolução 007/2017 de 06 de Setembro de 2017, quanto ao Art. 180; inciso II e Art. 181; paragrafo 1º, que dispõe sobre a necessidade urgente desta Agência de regulação em realizar fiscalizações não programadas e de caráter urgente nas concessões vigentes, podendo estender se além de seu horário de expediente;

Através deste dispositivo, relacionam-se os servidores que poderão gozar do uso dos veículos da frota para devidos fins fiscalizatórios e outras atividades equidistantes em horários extraordinários no período do dia 01 de Fevereiro de 2024 à 29 de Fevereiro de 2024;

ORD	SERVIDOR	CARGO
01	JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	PRESIDENTE
02	ROSELY GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA SUPERIOR
03	MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
04	CAROLINNY PINHO MARQUES VECHMEYER	ASSESSORA TÉCNICA SUPERIOR
05	ARTHUR ALMEIDA BRITO	COORDENADOR DE ENGENHARIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
06	DJALES DOS SANTOS BARROS	CHEFE DE DIVISÃO IV
07	DORCELITA CANDIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08	MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA AGRF Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atenciosamente.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente AGRF

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 190/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 001-2024, decorrente de inexigibilidade, que tem por objeto a Contratação de Palestrante renomado, o Sr. Roberto Martins Figueiredo, amplamente conhecido como “Dr. Bactéria”, com a finalidade de atender demanda da Universidade UnirG.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
001/2024	R.M.F. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.484.575/0001-15	R\$ 16.000,00
Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 20/02/2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 16/2024, de 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a realização da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 016, de 28 de junho de 2.022, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Municipal nº 1.564, de 28 de dezembro de 2022, que regulamenta o cadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO que a comprovação de VIDA é condição necessária para a continuidade do pagamento dos proventos dos segurados do GURUPIPRE PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a prova de vida dos aposentados e Pensionistas do GURUPI PREV será realizada anualmente, no mês de aniversário do segurado.

Art. 2º - A prova de vida poderá ser realizada de forma presencial na sede do Gurupi Prev, no horário de funcionamento ou de forma online, através de aplicativo específico.

Art. 3º - A não realização da prova de vida dentro do período mencionado no artigo 1º implicará na imediata suspensão dos proventos, até que a situação seja regularizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal; **CARLOS CESAR CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 07 a 26 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 090, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. - **2023007586**, bem como Parecer nº 267/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **MARIA DO-ROTEIA DONATO LEANDRO**, matrícula nº. 123788, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. **2023007586**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Licitatório nº 2021.008067, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 009/2023, que passa a compreender o período de **02/02/2024 à 01/02/2025. Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor estimado:** R\$ 49.267,13 (quarenta e nove mil reais, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos), **Data de assinatura:** 29/01/2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.764.485/0001-02, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 943 pg. 5 do dia 19 de fevereiro de 2024.

CONTRATADO: HIGO GOMES PEREIRA

ONDE SE LÊ:

[..]

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA, NO CARGO DE COZINHEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO CASA DO IDOSO.

[..]

LEIA-SE:

[..]

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR, NO CARGO DE CUIDADOR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO CASA DO IDOSO.

[..]

Gurupi, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 007/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidores para força tarefa de vistorias e cobranças das pendências dos licenciamentos ambientais por período determinado e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva das demandas administrativas;

CONSIDERANDO, o acúmulo de processos ambientais no ano de 2023, que necessitam de vistorias e análise para a conclusão dos mesmos;

RESOLVE:

I –Fica de uso exclusivo da Diretoria de Meio Ambiente os veículos Camionete Hilux, Placa QWA7634 e Gol, Placa RCD6EG5 desta secretaria para vistorias na zona rural e urbana no período de 21/02/24 a 05/03/24.

II – Escalar os servidores Diego Raoni da Silva Rocha, Maurícia Cabral da Luz Nascimento, Katiane Alves Bezerra do Vale, Ana Paula Alves dos Santos Gloria, Adriana Pereira Cirilo dos Santos Marques e Adoniran Soares da Costa Ribeiro para realizar as vistorias na zona rural.

III - A servidora Veronides Costa Teixeira, ficará exclusivamente para cobrar as pendências dos licenciamentos ambientais no período de 21/02/2024 a 05/03/2024.

IV -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

DANIELLA PRUDENTE VITORINO
Secretária de Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº. 01613/2023

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024.

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº59/2024

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2024**, ALEXANDRA DA MOTA SOUSA publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0934 - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024, página 24.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 19/12/2023.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 20/12/2024.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº585/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:DAIANY FREIRE PEREIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº585/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Daiany Freire Pereira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 31 de janeiro de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 31 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO,20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº635/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:CRISTIANE PUTENCIO GLÓRIA

Carteira de Identidade Nº1.018.051 (2ºVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.534.700.601-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40)

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº634/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** LARISSA ALVES FRANCO.

Carteira de Identidade n.º1.543.075, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF n.º081.593.891-83.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº636/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:KELLIANE BARREIRA DE ARAÚJO
Carteira de Identidade Nº.2.311.542, expedida pelo(a) SSP-DF, CPF Nº.005.750.491-11.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº637/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SELMA SOUZA DOS SANTOS
Carteira de Identidade Nº.4604413, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.798.259.312-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº228/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: KATRYELLE RODRIGUES PIMENTA NEGRE

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº228/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Katryelle Rodrigues Pimenta Negre, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 19 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 19/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº639/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:KATRYELLE RODRIGUES PIMENTA NEGRE
Carteira de Identidade n.º 1.133.632 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF n.º 043.586.311-85.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação

DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

Carvalho e Ciclo de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO".

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº174/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA.**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº174/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de Vinte (20) horas semanais para Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de fevereiro de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº07/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** MARILENE BATISTA SALES DA SILVA.**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº07/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de fevereiro de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 20/02/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024**COMEG****PORTARIA COMEG Nº. 001 /2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.***"Nomeia Comissão Especial Para Análise e Aprovação do Programa Estarte, Estrutura Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de***A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Especial para Análise e Aprovação do Programa Estarte, Estrutura Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho e Ciclo de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO, junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG;

II – Constituir uma Comissão, composta pelos seguintes conselheiros:

COMISSÃO:Cleide Maria Marques;
Auriam Ribeiro Nunes;
Ilda Venâncio Corrêa;
Neima Araújo Azevedo dos Santos;
Simone Machado Gomes.**DISPOSIÇÕES FINAIS**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0535 de 04/05/2022**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0108/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** HEBER GUSTAVO QUINTANILHA BORGES**CPF:** 052.213.331-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB**DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de

março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 20/02/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 10/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 15/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 12/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÓE ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 12/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 16/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM ARAGUAINA. PERÍODO: 16/02/2024 A 17/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 14/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA

SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 09/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 13/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 19/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM PALMAS. PERÍODO: 19/02/2024.

Fique ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos

ILUMINAÇÃO



(63) 3315-0078

DENÚNCIA LOTES SUJOS



(63) 3315-0032

COLETA DE LIXO



(63) 3315-0061

DENÚNCIA DE DESCARTE DE ENTULHOS EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS



(63) 3301-4338

Horário de Atendimento:

8h às 14h



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

